



RESOLUÇÃO Nº. 21/ 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do CMDCA de Minas Novas.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

CONSIDERANDO que o atual Regimento interno do CMDCA necessita ser atualizada em conformidade com a legislação pertinente que regulamenta a Política de garantia, defesa e direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

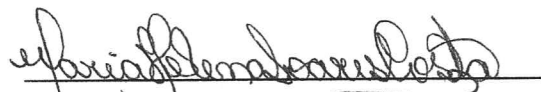
Art. 1º. - **DISCUTIR** o Regimento Interno criado pela comissão responsável pela atualização e elaboração em conformidade com a legislação pertinente;

Art. 2º. - **AVALIAR** o Regimento Interno apresentado pela Comissão responsável por sua atualização e elaboração;

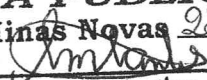
Art. 3º. - **APROVAR** em reunião extraordinária ocorrida em 25 de outubro de 2021, o novo Regimento Interno do CMDCA, instrumento que disciplina sua composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Minas Novas, conforme dispõe a Lei Municipal 2206/2019.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de outubro de 2021.


Maria Helena Soares Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 05/08/2021 à 20/10/2022)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/10/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE